#### Edital Eleição CME N.º 02/2021

#### **ERRATA**

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina do dia 06/10/2021, referente ao Edital nº 3646/2021 – Edital de Convocação da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Esportes.

#### ONDE SE LÊ:

- 1.4 A eleição dos representantes da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Esportes CME ocorrerá no dia 15 de outubro de 2021 (sexta-feira), das 14h às 19:00h, no Ginásio de Esportes Olivar Francisco, situado na Praça Tomé Manoel dos Santos, Bairro Centro Imbituba SC.
- 1.5 Os candidatos e eleitores interessados em ingressar no Conselho Municipal de Esportes CME, deverão efetuar sua inscrição/cadastro até às 14:00 do dia <u>15 de outubro de 2021</u>, às 14:00 horas.
- 3.1 As inscrições serão realizadas até às 14 horas do dia <u>15 (quinze) de outubro de</u> 2021.
- 3.2 <u>O formulário de Inscrição para candidatos e eleitores estarão disponíveis na sede da Diretoria de Esportes, para serem preenchidos e entregues, no horário de expediente das 13:00 às 19:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, na Diretoria de Esportes situado na Praça Tomé Manoel dos Santos, Centro, Imbituba, SC</u>

#### **LEIA-SE:**

1.4 A eleição dos representantes da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Esportes - CME ocorrerá no dia <u>11 de novembro de 2021</u> (quinta-feira), das 14h às 19:00h, no Ginásio de Esportes Olivar Francisco, situado na Praça Tomé Manoel dos Santos, Bairro Centro - Imbituba - SC.

- 1.5 Os candidatos e eleitores interessados em ingressar no Conselho Municipal de Esportes CME, deverão efetuar sua inscrição/cadastro até às 14:00 do dia <u>11 de novembro de 2021</u>, às 14:00 horas.
- 3.1 As inscrições serão realizadas até às 14 horas do dia 11 (onze) de novembro de 2021.
- 3.2 <u>O formulário de Inscrição para candidatos e eleitores (anexo I e II) e estarão dispo</u>níveis na sede da Diretoria de Esportes, para serem preenchidos e entregues, no horário de expediente das 13:00 às 19:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, na Diretoria de Esportes situado na Praça Tomé Manoel dos Santos, Centro, Imbituba, SC.

EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE – CME.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Esportes, juntamente com Prefeito Municipal de Imbituba, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 20, IV, da Lei Municipal nº 4.286, de 12 de novembro de 2013, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente Edital de Regulamentação e Convocação para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal do Esporte - CME, para o biênio 2021/2023.

# I. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

- 1.1 Os integrantes do Conselho Municipal de Esportes CME que representam a Sociedade Civil são eleitos democraticamente, conforme regulamento, pelos respectivos segmentos e têm mandato de 2 (dois) anos, renovável, uma vez, por igual período.
- 1.2 A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Esportes CME deve contemplar os diversos segmentos esportivos na sua composição.
- 1.3 Os membros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil serão escolhidos em plenárias para cada um dos 7 (sete) segmentos a seguir nominados:
  - a) Representante dos atletas de esportes coletivos;
  - b) Representante dos atletas de esportes individuais;
  - c) Representante dos atletas motorizados;
  - d) Representante dos atletas com deficiência (para-atletas);

- e) Representante educadores físicos e fisioterapeutas;
- f) Representante dos clubes esportivos;
- g) Representante da imprensa desportiva;
- 1.4 A eleição dos representantes da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Esportes CME ocorrerá no dia 11 de novembro de 2021 (quinta-feira), das 14h às 19:00h, no Ginásio de Esportes Olivar Francisco, situado na Praça Tomé Manoel dos Santos, Bairro Centro Imbituba SC.
- 1.5 Os candidatos e eleitores interessados em ingressar no Conselho Municipal de Esportes CME, deverão efetuar sua inscrição/cadastro até às 14:00 do dia 11 de novembro de 2021, às 14:00 horas.
- 1.6 Havendo apenas um candidato à cadeira pretendida, o mesmo deverá ser submetido à votação com intuito de validar sua indicação devendo conter pelo menor 30% (trinta por cento) dos votos dos eleitores cadastrados na setorial específica.
- 1.7 No caso da não haver candidato habilitado à eleição de qualquer um dos segmentos, será convocada, pela Comissão Eleitoral, nova plenária para a eleição do respectivo segmento.
- 1.8 O voto é pessoal e intransferível, não sendo aceito o voto por procuração.
- 1.9 Os interessados nas respectivas eleições poderão inscrever sua candidatura ou como eleitor em apenas um segmento.
- 1.10 Poderão habilitar-se como eleitores cidadãos residentes e domiciliados no município, maiores de 16 (dezesseis) anos, mas só poderão concorrer como candidatos os maiores de 18 (dezoito) anos.
- 1.11 Do resultado da eleição caberá recurso direcionado à Comissão Eleitoral, até o encerramento da Plenária.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 As vagas da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Esportes
- CME serão preenchidas na forma do inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº.
- 4.914/2018, conforme segue:

SEGMENTO	VAGA TITULAR	VAGAS SU-
		PLENTE
Representante dos atletas de esportes coletivos	1	1

Representante dos atletas de esportes individuais	1	1
Representante dos atletas motorizados	1	1
Representante dos atletas com deficiência (para-atletas)	1	1
Representante educadores físicos e fisioterapeutas	1	1
Representante dos clubes esportivos	1	1
Representante da imprensa desportiva	1	1
TOTAL	7	7

2.2 Consideram-se como pretenso habilitado o eleitor e/ou candidato que se reconhecem como pertencentes às respectivas áreas, por declaração no ato de inscrição como eleitor/candidato.

### 3. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 3.1 As inscrições serão realizadas até às 14 horas do dia 11 (onze) de novembro de 2021.
- 3.2 O formulário de Inscrição para candidatos e eleitores (anexo I e II) e estarão disponíveis na sede da Diretoria de Esportes, para serem preenchidos e entregues, no horário de expediente das 13:00 às 19:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, na Diretoria de Esportes situado na Praça Tomé Manoel dos Santos, Centro, Imbituba, SC.
- 3.3 O interessado em se habilitar como eleitor ou candidato deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
  - a) formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado;
  - b) documento oficial de identificação com foto;
  - c) comprovante de endereço ou declaração que confirme sua residência e domicílio no Município de Imbituba;
- 3.4 A conferência e a análise dos documentos acima especificados serão realizadas no momento da inscrição pela Comissão Eleitoral.

# 4. DA VOTAÇÃO

- 4.1 As plenárias dos 7 (sete) segmentos esportivos acontecerão simultaneamente, em espaços e urnas distintas, **do dia 11 de novembro de 2021** na Diretoria de Esportes, no endereço: Praça Tomé Manoel dos Santos Bairro Centro, Imbituba SC.
- 4.2 Os eleitores deverão comparecer no dia e horário previsto neste edital, munidos de documento oficial de identificação com foto.
- 4.3 Será designada uma mesa de recepção e apuração composta pelos membros da Comissão Eleitoral.
- 4.4 Os candidatos farão, em no máximo 5 minutos, exposição verbal sobre o seu currículo e

os motivos para a candidatura.

- 4.5 Encerrada a votação, será iniciada a apuração dos votos de cada segmento esportivo, após, será lavrada ata, em que constará a contagem dos votos e sua apuração, bem como relação anexa com nomes e assinaturas dos eleitores e dos candidatos que tiverem participado do pleito.
- 4.6 Serão considerados eleitos os 2 (dois) candidatos com maior votação em cada segmento, sendo consignada a vaga de Titular para o mais votado e a de Suplente para o segundo mais votado.
- 4.7 Em caso de empate, a vaga para titular e/ou suplente será definida por sorteio realizado pela Comissão Eleitoral.

#### 5. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 5.1. A Comissão Eleitoral é constituída por 3 (três) membros.
- 5.2. A Comissão eleitoral é soberana em suas decisões e atos.
- 5.3. Caberá a Comissão Eleitoral fiscalizar, acompanhar as votações e apurar os votos deste edital.
- 5.4. A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes servidores municipais:
- I Henrique Francisco Mello Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Portuário SEDETUR;
  - II Patrick Luz Diretor de Esportes SEDUCE;
- III Cassia Regina Pires Fernandes Coordenadora Organizacional Sócio Esportiva SEDUCE.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Os incidentes e as impugnações ocorridos durante o curso das plenárias e votações serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- 6.2 Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral encaminhará, em 48 (quarenta e oito) horas, à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (SEDUC), para providenciar a nomeação dos eleitos.
- 6.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Imbituba/SC, 27 de outubro de 2021.

Henrique Francisco Mello Comissão Eleitoral

# Patrick Luz Comissão Eleitoral

Cassia Regina Pires Fernandes Comissão Eleitoral

## Anexo I

# FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO

Nome:				
Endereço:				
CPF: RG: Telefones:	_ especificar número do Whatzapp			
Segmento que representa o candidato (a) assinalar (X)	) o segmento:			
SEGMENTO				
( ) Representante dos atletas de esportes coletivos				
<ul><li>( ) Representante dos atletas de esportes individuais</li><li>( ) Representante dos atletas motorizados</li></ul>	•			
( ) Representante dos atletas motorizados  ( ) Representante dos atletas com deficiência (para-atletas)				
( ) Representante educadores físicos e fisioterapeuta	,			
( ) Representante dos clubes esportivos				
( ) Representante da imprensa desportiva				
Imbituba de 2021.				
Assinatura				

## Anexo II

# FICHA DE INSCRIÇÃO ELEITOR

Nome:	<del></del>			
Endereço:				
CPF: RG: Telefones:	especificar número do Whatzapp			
Segmento eleitor (a) (assinalar (X) o segmento:				
SEGMENTO				
( ) Representante dos atletas de esportes coletivo     ( ) Representante dos atletas de esportes individu     ( ) Representante dos atletas motorizados     ( ) Representante dos atletas com deficiência (par     ( ) Representante educadores físicos e fisioterape     ( ) Representante dos clubes esportivos     ( ) Representante da imprensa desportiva	ais ra-atletas)			
Imbituba de 2021.				
Assinatura				